



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

*1ª - Primeira Notação*

**APROVADO EM SESSÃO**

Em 04/07/2023

Assinatura do Presidente

**MENSAGEM Nº 07  
DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*2ª - Segunda Notação*

**APROVADO EM SESSÃO**

Em 06/07/2023

Assinatura do Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;**

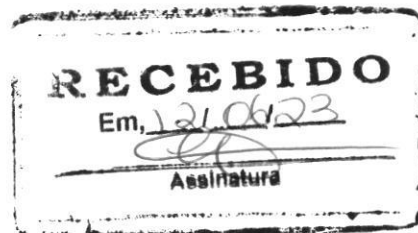
Cumprimentando-os cordialmente, venho na Presença de Vossas Excelências, para apresentar-lhes o Projeto de Lei nº 07, de 12 de Junho de 2023, que dispõe sobre a alteração do nome do Núcleo Infantil Casinha Feliz.

Conforme disposto em regimento, solicitamos que a tramitação do presente Projeto de Lei seja observado sob o Regime de Urgência, conforme disposto no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,**

Siriri, 12 de Junho de 2023

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Cláudia Brasil Oliveira**  
Diretora Geral e Financeira



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 07  
DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME  
DO NÚCLEO INFANTIL CASINHA FELIZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** Fica alterado o nome do Núcleo Infantil Casinha Feliz, que ficará denominado como Escola Municipal Casinha Feliz.

**Art.2º.** Para as despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão observadas as dotações do orçamento vigente.

**Art.3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,**

Siriri, 12 de Junho de 2023

**JOSE ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;**

**Excelentíssimos (a) Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;**

Cumprimentando-os tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, para tramitação e votação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração do nome do Núcleo Infantil Casinha Feliz para Escola Municipal Casinha Feliz.

Tem-se pela constitucionalidade deste, eis que de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, agente político competente para dispor sobre referida matéria. Quanto ao conteúdo da proposição, a balizada doutrina administrativista de Hely Lopes Meirelles assim disserta acerca da conveniência e oportunidade, sob a forma de competência privativa, do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Ademais, o espaço do Núcleo Infantil Casinha Feliz que atualmente oferta ensino apenas para pré-escola, passará a ofertar ensino para alunos também do ensino fundamental, aumentando as potencialidades de desenvolvimento escolar local.

Na certeza de poder contar com a compreensão dos membros dessa Casa Legislativa quanto à apreciação, votação e aprovação da matéria em pauta para proposição final de lei, reitero votos de elevada estima e especial consideração. Conforme disposto em regimento, solicitamos que a tramitação do presente Projeto de Lei seja observado sob o Regime de Urgência, conforme disposto no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,**

Siriri, 12 de Junho de 2023

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca – **PROJETO DE LEI Nº07 DE 12 DE JUNHO DE 2023, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO NÚCLEO INFANTIL CASINHA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

*Tiago Santos de Oliveira*  
*Presidente*

*Maria Izaneuza de Moura Mendonça*  
*Relator*

*Ilmar Passos Santos*  
*Membro*

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI


**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE LEI Nº07 DE 12 DE JUNHO DE 2023, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO NÚCLEO INFANTIL CASINHA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

  
*Jussikarlos Silva Andrade*  
Presidente

  
*Jamisson dos Santos Cruz*  
Relator

  
*Jackson Martins Fontes*  
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.gov.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.gov.br)